



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1415, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada estável a funcionária **Dulce de Freitas Câmara Júnior Dutra**, Matrícula n.º 1631, Professor II, Processo Administrativo n.º 09438/2006, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, a Servidora aprovada no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitida em 16 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito